

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro


026

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

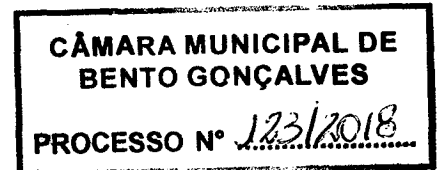
RECEBIDO EM:

09.10.2018

AS 15:10 Horas

Ass.: 

Exmo. Sr.
Vereador **Moisés Scussel Neto**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta.




Sr. Presidente:

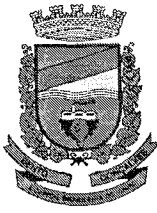
O Vereador **Idasir dos Santos**, líder da bancada do MDB, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e Deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que "Acresce Dispositivos na Lei Municipal n. 5.381, de 01 de novembro de 2011", que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves".

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, 03 de julho de 2018.



Vereador **Idasir dos Santos**
MDB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 10 jul 2018 10:36
030

PROJETO DE LEI Nº 107 , DE 09 DE JULHO DE 2018.

Acresce Dispositivos na Lei Municipal n. 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves".

Art. 1º Fica incluído no Anexo da Lei Municipal n. 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves", a seguinte data comemorativa:

ANEXO

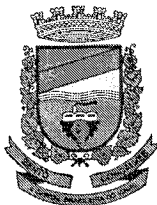
CRIAÇÃO DE CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS PARA OS EVENTOS:

MÊS, DIAS E SEMANAS DE COMEMORAÇÃO

MÊS

- **SETEMBRO AMARELO DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO (TODO O MÊS DE SETEMBRO).**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

04
Departamento Legislativo - 10 jul 2018 10:36

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o “**Setembro Amarelo de Prevenção ao Suicídio**” (mês inteiro), no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves.

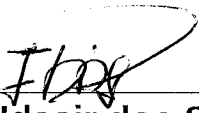
Isto porque, constantemente temos notícias de suicídios em nossa cidade e região, ainda, noticia-se que o Estado do Rio Grande do Sul possui a maior taxa de suicídios do Brasil.

Segundo o Centro de Valorização da Vida (CVV) de Piracicaba (SP): “O suicídio é considerado pelo Ministério da Saúde como um problema de saúde pública, tirando a vida de uma pessoa por hora no Brasil, mesmo período no qual outras três tentaram se matar sem sucesso. Trata-se de um problema que se pode prevenir na grande maioria das vezes e esse é um dos maiores esforços do CVV. O estudo e a discussão do tema suicídio é uma das formas mais eficientes de se promover a prevenção, pois esta só é possível quando a população, os profissionais da saúde, os jornalistas e governantes têm informações suficientes para conduzir as medidas adequadas e ao seu alcance nessa frente. O suicídio foi e continua sendo um tabu entre a maioria das pessoas. (...) Segundo a OMS – Organização Mundial da Saúde, **90% dos casos de suicídio podem ser prevenidos**, desde que existam condições mínimas para oferta de ajuda voluntária ou profissional. Segunda maior causa de mortes entre jovens de 15 a 29 anos. Mais de 800 mil tiram a própria vida por ano”. (Fonte: <https://www.cvv.org.br>. Acessado em 03/07/2018 às 11:08hs).

Com o objetivo de chamar atenção para o tema e simbolizar o compromisso com a vida, já que a cor amarela significa vida, luz, alegria e representa o contraponto simbólico com a morte, o presente projeto reconhece a necessidade de lutar contra esse tabu, promovendo ampla discussão sobre o tema e criando políticas de prevenção.

Face ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, 03 de julho de 2018.



Vereador Idasir dos Santos
MDB